



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

DECRETO Nº 2.861/2017
De 02 de junho de 2017

PUBLICADO EM 02/06/2017

ATÉ: 16/06/2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Abre créditos suplementares no orçamento do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.286 /16, de 22.11.2016:

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no orçamento do município, na ordem de **R\$ 67.264,21 (sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais, vinte e um centavos)** para atender as despesas das seguintes classificações:

Art. 7º III

0801.1030101072.036	Medicamentos Básicos / Uso Contínuo/ Especiais e Controlados
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita R\$ 18.000,00
0301.0412200102.003	Manutenção da Secretaria da Administração
3.1.91.13	Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo R\$ 5.000,00
0501.2678201012.007	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Art. 7º IV

0401.0412300120.007	Devolução de Recursos de Convênio
(4302)3.3.30.93.39.01	Restituição de Transf e Conv Recebidos do Estado R\$ 4.264,21

Art.2º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

Art. 7º III

0801.1030101072.036	Medicamentos Básicos / Uso Contínuo/ Especiais e Controlados
3.3.90.30	Material de Consumo R\$ 18.000,00
0301.0412200102.003	Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos R\$ 20.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 5.000,00
0501.2678201012.007	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Art. 7º IV

Superávit Financeiro Exerc Anterior Rec 4302 – Convênio Equip Saúde R\$ 4.264,21

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal.
Ibiraiaras, 02 de junho de 2017.


Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02/06/2017.


Sérgio Baldasso

Secretário da Administração e Planejamento.